



**Portaria Nº 8/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos vereadores:

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa - Presidente  
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Relator  
Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás - Membro

**Suplentes:**

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha - Presidente  
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator  
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva - Membro

**Art. 3º** A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de janeiro de 2023.

  
**Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes**  
**Presidente**